

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 679/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 12- Secretaria Munic.de Turismo

Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Turismo

Funcional : 04.122.0016.2372

Func.Secret.Munic.Turismo,Cult.Esp.Lazer

403 3.1.90.11.00.00 1000 Vencos e Vantag.Fixas-Pessoal Civil
R\$ 1.000,00

404 3.1.90.13.00.00 1000 Obrigações Patronais R\$ 500,00

Total R\$ 1.500,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 12 - Secretaria Munic.de Turismo

Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Turismo

Funcional : 04.122.0016.2372

Func.Secret.Munic.Turismo,Cult.Esp.Lazer

405 3.1.90.16.00.00 1000 Outras Desp.Variáveis-Pessoal Civil
R\$ 1.500,00

Total R\$ 1.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 02 de setembro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anilda Amorim Ferreira

Código Identificador:5F115DFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/09/2022. Edição 2598

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>